

# MIRAGEM PERIFÉRICA: O PROBLEMA INSTITUCIONAL E A DEMOCRACIA NO BRASIL

[ARTIGO]

**João Rafael Gualberto de Souza Moraes**  
*Universidade Federal Fluminense, Instituto de Estudos Estratégicos*

**[ RESUMO ABSTRACT RESUMEN ]**

A Democracia Liberal em condições periféricas enfrenta desafios históricos de difícil superação. No Brasil, esse problema aparece como um consenso em torno do “atraso” em relação às nações desenvolvidas, ponto de partida para interpretações que revelam um incômodo com diagnósticos pessimistas sobre a viabilidade da Democracia Liberal nas condições históricas da formação social e política brasileira, que seriam refratárias às instituições liberais. Este artigo pretende discutir o problema da democracia no Brasil segundo algumas dessas interpretações e à luz do contexto histórico periférico e suas contingências à realização das instituições modernas, que permanecem distantes como uma miragem da realidade social brasileira, apesar de todos os esforços voltados para a modernização no Brasil.

**Palavras-chave:** Problema institucional brasileiro. Democracia brasileira. Democracia periférica. Estado brasileiro. Estado Latino-americano.

Liberal Democracy in peripheral conditions faces historical challenges that are difficult to overcome. In Brazil, this problem appears as a consensus around the “delay” in relation to developed nations, a starting point for interpretations that reveal a discomfort with pessimistic diagnoses about the viability of Liberal Democracy in the historical conditions of Brazilian social and political formation, which would be refractory to liberal institutions. This article intends to discuss the problem of democracy in Brazil according to some of these interpretations and in light of the peripheral historical context and its contingencies for the realization of modern institutions, which remain distant, like a mirage, from Brazilian social reality, despite all efforts aimed at modernization. in Brazil.

**Keywords:** Brazilian institutional problem. Brazilian democracy. Peripheral democracy. Brazilian state. Latin American state.

La Democracia Liberal en condiciones periféricas enfrenta desafíos históricos que son difíciles de superar. En Brasil, este problema aparece como un consenso en torno al “retraso” en relación con las naciones desarrolladas, punto de partida para interpretaciones que revelan un malestar con los diagnósticos pesimistas sobre la viabilidad de la Democracia Liberal en las condiciones históricas de la formación social y política brasileña, que sería refractario a las instituciones liberales. Este artículo pretende discutir el problema de la democracia en Brasil según algunas de estas interpretaciones y a la luz del contexto histórico periférico y sus contingencias para la realización de instituciones modernas, que permanecen alejadas, como un espejismo, de la realidad social brasileña, a pesar de todas las dificultades. esfuerzos encaminados a la modernización en Brasil.

**Palabras clave:** Problema institucional brasileño. Democracia brasileña. Democracia periférica. Estado brasileño. Estado latino-americano.

*“A democracia no Brasil foi sempre um lamentável mal-entendido.”*  
Sérgio Buarque de Holanda

## Introdução

---

Pensar no Brasil, ou em qualquer nação periférica, passa por contingências inerentes à condição pós-colonial. Esse truismo é necessário para salientar, de partida, o problema central em muitas das principais interpretações sobre o Brasil: a distância das estruturas sociais e políticas brasileiras em relação aos modelos institucionais modernos e liberais.

Em face das evidentes dificuldades de assimilação das instituições políticas modernas pela sociedade brasileira, diversas vozes do pensamento político nacional externaram, ao longo do tempo, interpretações pessimistas questionando aquilo que Oliveira Vianna (uma dessas vozes) chamou de “idealismo da Constituição”. Essa ideia reflete a busca pela modernização, pela via liberal, que deveria orientar a sociedade brasileira em direção a um Estado democrático como aquele observado nas nações “desenvolvidas”, superando o atraso – a grande “questão nacional”, até hoje traduzida na desigualdade, miséria e pobreza – ou, em última instância, no que Celso Furtado classificou como “subdesenvolvimento”<sup>1</sup>. Considerada por essas vozes

dissonantes uma busca inócuia, a trajetória liberal brasileira apresenta evidentes distorções entre o *dever ser* e o *ser*, e é sobre esse limbo que a civilização brasileira tem sido construída e buscado o seu sentido.

Este texto é sobre esse lugar dissonante que o Brasil ocupa entre o ideal e o real, a partir de interpretações divergentes dos modelos institucionais liberais. Essas ideias tiveram enorme influência, sobretudo, a partir da década de 1920, por meio do Tenentismo e da Revolução de 1930 (não por acaso, movimentos amparados nas Forças Armadas, essencialmente fardados, autoritários), e seguiram no imaginário intelectual desde então, percorrendo o espectro político da esquerda à direita, e resultando em experiências antidemocráticas.

Não constitui objeto deste texto avaliar tais prospecções e experiências, mas lançar luz sobre os diagnósticos dos elementos constitutivos da formação social e da política brasileira em perspectiva crítica à teleologia liberal no contexto periférico. Esses diagnósticos são relevantes para explicar as dificuldades da interminável saga da modernização brasileira, tão bem ilustrada no slogan *Brasil, país do futuro*.

Para demonstrar a distância entre a realidade social e política brasileira e as instituições modernas convergentes com a Democracia Liberal –, a discussão se organiza a partir das obras de Oliveira Vianna e Raymundo Faoro, pautadas por um pessimismo sobre a formação institucional brasileira sujeita às estruturas oligárquicas e patrimoniais. Iniciaremos com Vianna e o problema institucional, i.e., a dificuldade “congênita” do país em estabelecer a supremacia do interesse público sobre o privado.

<sup>1</sup> Subdesenvolvimento aqui, segundo Celso Furtado (2016) que redefiniu o conceito não como uma “etapa” do desenvolvimento, em acepção teleológica, mas como uma função da economia capitalista internacional, que condena as nações periféricas a um papel permanente em continuidade com as relações centro/periferia do sistema colonial.

Depois, o texto trata da moldura histórica da formação do Estado latino-americano, a partir da hipótese de Centeno (2002), que enfatiza as distâncias sociais e políticas entre a formação política latino-americana e a europeia, berço dos Estados Nacionais.

Sua análise permite entender melhor o *gap* histórico entre o ideal buscado pelas elites liberais brasileiras e a realidade nacional, em uma análise contrastada com a formação dos Estados Nacionais no *centro* (Europa, EUA, resumidos no Ocidente geopolítico), que nos permite enxergar melhor o entorno da formação do Estado brasileiro, e as dissonâncias entre o *real* e o *ideal* perseguido pelos segmentos liberais da elite brasileira – onde veremos que mesmo setores expressivos dessas elites não comungam com variáveis necessárias à uma democracia, seja ela liberal ou qualquer que seja dentro do amplo espectro da polissemia do termo. Em seguida, o texto discute o conceito de “patrimonialismo”, de Faoro, fundamental à compreensão das instituições brasileiras para além de suas “promessas” e “desígnios” (o seu *dever ser*). Por fim, uma discussão sobre os limites históricos da democracia brasileira, seguida de algumas considerações finais sobre o “estado da arte” dessa “miragem”.

## Formação social e o problema institucional

Uma das principais interpretações sobre a formação institucional brasileira é a de Oliveira Vianna, cujo objeto é a dimensão pública do poder e das dificuldades para a

implementação das instituições modernas no Brasil. Ele entendeu que a vida construída no período colonial apresentou contingências históricas que restringiram a possibilidade da modernização, sendo a primeira delas a função exclusiva que aparelhou os primeiros impulsos civilizatórios brasileiros: a exploração predatória da terra e dos indígenas pela empresa colonial portuguesa. Esse processo teria dotado o Brasil de uma singularidade que seria seu “pecado original”, explícita em uma organização social onde o movimento para a constituição de um espaço de sociabilidade não gerou as condições necessárias para produzir laços de solidariedade. A partir daí, seriam três os eixos da civilização brasileira, constituintes de um terreno refratário à experiência institucional moderna: latifúndio, monocultura e escravismo.

Gilberto Freyre (2001), outro importante intérprete da sociedade brasileira, destacou a ausência de interesse dos portugueses em projetar uma civilização nas terras brasileiras durante as primeiras fases da colonização – cerca de um século e meio. Para Portugal, tratava-se apenas de expandir sua empresa extrativista tomando o máximo da terra, projeto resumido à ocupação mínima necessária para manter o funcionamento da monocultura para exportação. A consequência foi um embrião de sociedade gestado no isolacionismo dos latifúndios, acarretando a ausência dos laços de dependência social. Isso levaria a tensões entre forças centrípetas e centrifugas ao longo da história, que culminariam nas disputas entre a centralização e o regionalismo tão marcantes nas lutas políticas brasileiras.

A partir daí, observamos a transição de uma sociedade escravista para uma

capitalista, identificada sobretudo com o protagonismo da população que o autor chamou de “meridional”. Buscou a singularidade que se formou em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro entendendo que, durante a colonização, esses centros foram representantes de Portugal, e seus habitantes tentaram neles reproduzir as características da vida de sua terra natal, dando os primeiros impulsos à modernização.

Mas essa tentativa se mostrou frustrada e não se organizou no espaço colonial qualquer forma de vida urbana compatível com a modernidade que se formava na Europa. Na ausência de um projeto civilizatório além da empresa para exportação, esses sujeitos foram obrigados a escolher entre o espaço urbano – praticamente inexistente – e a produção rural, organizada em extensos latifúndios que chegavam, em alguns casos, a serem maiores que toda a extensão de Portugal ou mesmo do Reino Unido. Essas imensas unidades territoriais eram autossuficientes e baseadas no trabalho compulsório, e a vida urbana girava em torno delas, produzindo uma expressão singular das práticas sociais brasileiras.

Portanto, a sociabilidade brasileira se constituiu em um espaço privado onde não se criaram as condições para a afirmação de uma individualidade socialmente definida, e o isolacionismo tornar-se-á a característica marcante dessa sociedade. A afirmação das forças centrífugas deu origem a uma organização de caráter essencialmente privado: a família patriarcal, constituída de laços de consanguinidade, intimidade e proximidade. Uma instituição que configurava não uma identidade em função da personalidade individual, mas uma identidade em função do pertencimento à família

e do culto ao personalismo, segundo relações de hierarquia estabelecidas a partir de uma chefia, o patriarca, responsável por garantir a reprodução da sua própria família. Portanto, nesse universo particular, identificamos uma tensão entre famílias que se contrapõem, o que Faoro irá chamar de “feudalização” brasileira em “Os donos do poder” (2001). E essa dinâmica produziu outra tensão, presente até hoje: um conflito entre a esfera privada e a esfera pública – representada pelos interesses da colônia e dos representantes da metrópole quando da iniciativa portuguesa pela centralização com a instituição do Governo Geral da Colônia (1650). A partir daí, quando o Estado finalmente se constituiu, colocou-se diante dessas famílias a necessidade de construir uma esfera pública capaz de se organizar em torno do interesse privado, levando a uma ausência de sentido público e inviabilizando a formação de uma consciência nacional – de um povo nacionalmente constituído.

Nesse sentido, a construção normativa da sociedade política trazia uma questão: não havia uma sociedade que organicamente pudesse expressar as instituições políticas modernas. Seria, então, possível ao Estado *fazer a sociedade*? É possível que a norma defina a conduta das pessoas? Em “Instituições Políticas Brasileiras” (1974), Vianna afirma que a constituição do espaço político através da definição normativa dos textos constitucionais, desde 1891, nada mais era que uma tentativa de estabelecer uma norma e ensinar a sociedade a segui-la.

Ato contínuo, identificamos um descompasso entre os interesses produzidos pela sociedade *versus* as necessidades de um Estado moderno. Essa tensão se origina

na ausência de um povo capaz de produzir a experiência moderna, liberal, e, por isso, caberia à política interditar o poder da elite e a participação popular, ambos incapazes de realizar a nação. Pois a democracia e a participação, apenas formalmente definidas, só expressariam os interesses das famílias organizadas através de lobbies nas instituições – o lócus privado cooptando o espaço público.

No Positivismo, Vianna encontrará o instrumental crítico ao Liberalismo, que via como obstáculo à modernização e à nação, artificial e emulado por elites distantes do povo, aspirantes a um ideal longe do real. Na prática, era um ideal de modernização e democracia privado, voltado à “casa grande” e seus habitantes, sendo perfeitamente capaz de coexistir com a massa de descendentes das senzalas, isto é, o povo trabalhador, achatado à base da pirâmide por condições de vida e de trabalho subalternizadas. A consolidação do trabalho assalariado após a Abolição não foi capaz de modernizar as relações trabalhistas porque o trabalho manual continuou precarizado e, consequentemente, sujeito a salários baixos, herança de quase quatro séculos de escravidão e pilar central de uma sociedade de castas informal.

Portanto, a democracia não se consolida porque o povo não tinha condições objetivas de afirmar-se enquanto sujeito social e as elites não tinham projeto nacional, o que implicaria investir no povo para transformar sua condição e superar os traços residuais da escravidão, apenas normativamente encerrada. Assim, a formação nacional tinha dois óbices: as oligarquias, que sequestraram o Estado; e o próprio povo, composto por um indivíduo arcaico, rural, incauto e, portanto,

incapaz de atuar politicamente e ser soberano para tomar decisões públicas.

A conclusão é que a democracia não pode ser alcançada sem uma sociedade civil forte, e o projeto liberal se fundamentava em um ideal sem qualquer correspondência na realidade. Era “pura arte de construção no vácuo: a base são as teses – e não os fatos; o material ideias – e não homens; a situação o mundo – e não o país; os habitantes, as gerações futuras – e não as atuais” (VIANNA, 1974, p. 127). Assim, o processo de institucionalização não poderia ignorar aspectos estruturantes da ordem social brasileira, como o coronelismo, o apadrinhamento, o compadrio etc., todas formas de relação compatíveis com a dominação tradicional e pessoal, distantes do domínio racional/legal preconizado pelo Estado moderno – experiência histórica indispensável ao Liberalismo.

A partir desse diagnóstico do povo, órfão de qualquer sentido de solidariedade, o Liberalismo não seria capaz de transformar a realidade social em direção à desejada modernidade. Se fazia necessário, para tanto, derrotar os mandos locais e gerar um país mais agregado, ocupado por uma verdadeira nação. Mas a crítica às nossas condições sociais levou essas teses a um projeto político antiliberal e autoritário, num pretenso esforço para “educar as elites” e conciliar as classes. A nação seria o fruto dessa conciliação mediada ou forçada pelo Estado, a partir da substituição da representação parlamentar pelo governo técnico, projeto encampado pelos militares – e também uma idealização normativa.

Mas cumpre notar que nessa idealização o Estado também precisa de limites e

não pode se impor à sociedade: tem que corresponder organicamente a ela. Além disso, o que pode fazer é criar, por meio de mecanismos de coerção, freios para o interesse privatista, algo que Vianna identificará no governo Vargas.

## Estado patrimonial

O Estado no Brasil possui evidentes diferenças em relação ao ideal moderno aspirado pelas elites nacionais. Embora seja óbvia a observação de que nenhum Estado, enquanto experiência histórica, corresponde exatamente a esse ideal, cumpre notar que no caso brasileiro há uma distância considerável em relação ao pilar central dessa instituição: o monopólio da violência, que só pode ser garantido por um processo de centralização política. Além disso, cumpre sublinhar a carência, no processo de formação nacional, da coesão social necessária ao Estado nacional, pela ausência sobretudo de uma elite dotada de projeto nacional. Esse problema remonta ao contexto histórico regional, antes de pensarmos especificamente a situação do Brasil.

## Formação do Estado na América Latina

A formação do Estado na América Latina merece algumas considerações antes de pensarmos o caso brasileiro. O contexto das independências latino-americanas impõe limitações à busca pelo Estado moderno desejado pelas elites latino-americanas, herdeiras da cultura política europeia, e cumpre sublinhar em que medida a

formação do Estado foi assimilada pela realidade social regional produzida por inúmeros influxos adversos à experiência europeia. É esse o *gap* que nos interessa neste texto.

Pensar em formação nacional significa pensar a guerra. Segundo Domingos Neto (2005, p. 1), “a civilização é impensável sem a guerra e o militar”. Paradoxalmente, guerra e paz se conectam através do que Elias (1994) chamou de “processo civilizador”. Isso significa que, para os fins de compreensão do Estado moderno, a capacidade de travar a guerra está diretamente relacionada à pacificação interna.

Todavia, segundo Centeno (2002), o contexto da formação dos Estados latino-americanos é totalmente distinto do contexto europeu (que nos serve de medida ideal): um ambiente externo de baixa intensidade bélica, com conflagrações esporádicas, curtas e pouco intensas. E, principalmente, marcado por relações entre elites transnacionais pouco inclinadas à centralização política. Na Europa, a centralização foi uma demanda da insegurança internacional em função da produção de capilaridade administrativa e tributária, para que pudesse adensar a musculatura militar. O cenário diferente latino-americano, pois, marcado por tendências mais centrífugas, teria contribuído para produzir Estados de baixa de coesão nacional e pouca musculatura institucional. Seguindo esse fio, os Estados na América Latina não são fracos apenas por causa do neoliberalismo ou da crise da dívida, variáveis presentes no contexto recente, eles nunca desenvolveram a força de seus semelhantes europeus em qualquer momento anterior. Portanto, são um modelo incompatível com a realidade local.

Dito isso, passemos ao cerne do problema do monopólio da violência. A violência política normalmente é encontrada na relação entre os Estados – ou quaisquer unidades políticas soberanas. Na América Latina, ela se dá, porém, na maioria das vezes, *dentro* dos Estados – “*within rather than between*” (CENTENO, 2002, p. 28). Isso se deve a uma singularidade da formação pós-colonial que emerge em um mundo dominado por potências que determinam as regras do jogo. Nessas circunstâncias, as contingências são inúmeras e a política interna sofre muita ingerência em continuidade com o pacto colonial, que, por sua vez, produz elites voltadas exclusivamente para seus interesses privados e aliados aos interesses externos, desinteressadas de um projeto nacional. Um certo *éthos* colonial persiste entre essas elites, que não se identificam com o povo, a massa, por razões inclusive étnicas, uma vez que estamos falando de uma massa negra/parda herdeira do estigma da escravidão. Ou seja, o processo colonial produziu elites pouco afeitas ao sentimento nacional, tão conhecido entre os europeus, devido às rígidas divisões sociais herdadas da sociedade colonial, que deixou um solo hostil a um projeto nacional nos moldes da experiência moderna/europeia.

Nesta ocasião, os conflitos pela independência aconteceram em meio às guerras napoleônicas, que desestabilizaram Espanha e Portugal, e às divergências entre as elites locais e metropolitanas (*criollos* e *peninsulares*). Conduzida pelas elites *criollas*, a independência não constituiu uma sociedade nacional, pelo contrário: resultou em uma empresa movida pelos interesses das elites brancas que visavam a manutenção da ordem interna. As elites latino-americanas

entenderam desde cedo que não importava quão grandes fossem suas divergências, a prioridade era a manutenção da ordem interna segundo a percepção do povo como *inimigo interno*.

A partir dessa carência por um projeto centralizador, se constituiu uma formação política calcada em poderes locais e marcada por grande desigualdade social, que contribuiu para um padrão mais moderado na política externa, uma vez que a ameaça se encontra *dentro* e não *fora*. Esse padrão difere muito da Europa, onde a formação dos exércitos se deu a partir da necessidade constante de sobrevivência dos Estados e levou a mais coesão social via serviço militar, produzindo forte senso de pertencimento à comunidade nacional, que constantemente precisava ser defendida contra ameaças externas de aniquilação em guerras totais. Enquanto isso, a América Latina foi tutelada pelo sistema de equilíbrio de poder europeu, que resultou numa “política externa (que) pode ter evitado muito derramamento de sangue, mas também pode ter bloqueado regiões em equilíbrios políticos inadequados para um maior desenvolvimento institucional” (CENTENO, 2002, p. 22).

As nações latino-americanas resultam, pois, do colapso dos impérios ibéricos. As guerras de independência foram muito limitadas e não romperam com a ordem social do período colonial – a hegemonia das potências ocidentais sobre a América Latina. Além disso, não exigiram dos Estados locais um grande nível de organização militar. Em comparação com as guerras na Europa, deixaram um legado institucional mais limitado. Essas guerras limitadas, e financiadas por empréstimos

externos, deslocaram a responsabilidade pela estrutura da mobilização para fora do Estado, em direção a um mundo com hierarquias de poder já estabelecidas, o que diminuiu a demanda pelo desenvolvimento institucional observado na Europa.

Somemos a isso a configuração territorial de acordo com a empresa extrativista do colonizador, que levou à formação de poderes regionais personalistas/clientelistas, paramilitares e deslocados de qualquer ideal nacional. Daí, também, a frequência menor de conflitos. “A América Latina era relativamente pacífica porque não se formaram instituições políticas sofisticadas capazes de gerir guerras. Sem Estados, sem guerras. (...) os militares como instituição parecem ter identificado o inimigo nacional crítico como interno” (*ibidem*, p. 26). Nesse sentido, é historicamente evidente a relação entre a guerra e a formação nacional, e daí a relação íntima entre exército nacional e Estado nacional: “Os exércitos e a experiência da guerra ajudaram a forjar uma identidade unificada que poderia obscurecer as divisões domésticas. [...] As guerras talvez tenham sido a chave para a criação das ‘comunidades imaginadas’” (*ibidem*, p. 30).

Assim, as guerras teriam atenuado os problemas de classe decorrentes das fases iniciais da industrialização em solo europeu, porque, em determinadas circunstâncias “os exércitos e a guerra ajudaram a transformar as sociedades de classes em nações armadas [...], ajudaram a quebrar as alianças e redes provinciais e substituí-las por outras mais centradas em uma comunidade nacional” (*ibidem*, p. 30). No caso latino-americano, as elites parecem não ter interesse em desenvolver o nacionalismo, que pode se voltar contra o seu domínio

na medida em que poderia gerar coesão e sentido de pertencimento ao povo.

Corroborando esse argumento, Matei (2024) demonstra os impactos sociais da Primeira Guerra Mundial na Europa, que resultaram nas primeiras redes de segurança social a partir das necessidades de coesão demandadas pelo esforço de guerra. As nações europeias precisaram romper com o dogmatismo das leis do mercado e passaram a uma profunda e sistemática intervenção na economia, que resultou na criação de instituições voltadas para atender às crescentes demandas dos trabalhadores e cidadãos em geral por mais proteção social – *welfare*. Após a Segunda Guerra Mundial, ainda mais catastrófica em relação à Primeira, o processo se repetiria, produzindo melhorias substanciais nos indicadores sociais dos países mais ricos do Ocidente capitalista.

De volta ao contexto pós-independência latino-americano, observamos Estados que precedem nações – e sociedades produzidas no lastro da dinâmica colonial. Havia algum sentimento nacional, mas limitado à pequena elite branca, e limitado *em si*, não compartilhado com o povo, um nacionalismo “privado”, como se fosse possível produzir dois países: uma nação e uma senzala. De modo impreciso, esse esquema traduz as relações centro-periferia brasileiras, dimensão regional da moldura histórica internacional moderna lastreada no sistema colonial.

## Patrimonialismo

Em “Os Donos do Poder” (2001), Raymundo Faoro se concentra na relação

histórica entre o Estado português e o Estado brasileiro. Segundo ele, o Estado no Brasil se forma em continuidade com o português, em meio à colonização. Seguindo o fio, o Estado aparece sob controle de uma casta, o “estamento”, que conduz os negócios públicos segundo seus interesses privados. Nesse contexto, o Estado brasileiro não teria sido capaz de suprimir os poderes locais, resultantes também das dimensões geográficas brasileiras, marcadas por grandes distâncias e isolamentos que geraram núcleos de autoridade social, porém jamais jurídica. O Estado dominado pelo estamento será o condutor da empresa colonial dirigida pelo rei e seus aliados, que teria como consequência uma singular estrutura institucional responsável pela consolidação de práticas sociais, políticas e econômicas. A esse estamento se associa o conceito de “patrimonialismo”<sup>2</sup> para delimitar as relações entre os interesses no ceio do Estado.

Segundo Starling (2018), as noções de público e privado estavam misturadas na colônia por razões políticas de primeira ordem. A Coroa distribuía cargos – as “mercês” – em troca de favores, fazendo uso do patrimônio público, como terras e cargos, para fins privados. Assim, no século XVII, “as pessoas conheciam e usavam a palavra ‘República’, mas não havia, no Brasil, abrigo para repúblicos – e bem público era algo a ser pilhado”.

<sup>2</sup> O conceito, originalmente desenvolvido por Weber (1999), revela uma concepção de poder em que as esferas pública e privada confundem-se e tornam-se quase indistintas. Assim, um político é qualificado como patrimonialista quando, ao assumir um cargo público, acaba “instrumentalizando” a estrutura estatal para satisfazer as suas necessidades pessoais, privadas.

Não há quem esteja disposto a priorizar o bem comum em um território onde o governo da Coroa privilegia a garantia de interesses privados, e vários particulares se empenham apenas na exploração das terras, cada um com a jurisdição própria sobre a faixa que lhe cabe (STARLING, 2018, p. 13).

Essa relação de predação contribui para degradar o espírito público, criando as bases para uma sociedade pouco solidária. Em uma de suas cartas ao marquês de Montalvão (governador-geral e vice-rei), um jesuíta chamado Antônio Vieira externou, em fins do século XVII, em tom crítico, suas reservas com o projeto colonial lusitano:

Tomar o alheio, cobiças, interesses, ganhos e conveniências particulares. Perde-se o Brasil, senhor, porque alguns ministros de sua majestade não vêm cá buscar nosso bem, vêm cá buscar nossos bens [...]. Esse tomar o alheio é a origem da doença: toma nossa terra o ministro da Justiça? Sim, toma. Toma o ministro da Fazenda? Sim, toma. Toma o ministro do Estado? Sim, toma [...]. Muitos transes destes tens padecido, desgraçado Brasil, muitos te desfizeram para se fazerem, muitos edificam palácios com os pedaços de tuas ruínas, muitos comem o seu pão com o suor do teu rosto. Eles ricos, tu pobre; eles salvos, tu em perigo (ibidem, p. 13).

Mais tarde, em fins do século XVIII, os conjurados nas Minas Gerais, inspirados pelos ideais republicanos, se mobilizavam contra a usurpação do poder promovida pela administração colonial – “e, nesse caso, a estrutura administrativa do Império,

em si mesma, tendia à corrupção. [...] A administração portuguesa havia gerado, na capitania, uma vida de baixa qualidade pública e moral, consequência direta do comportamento vicioso dos funcionários da Coroa" (ibidem, p. 154).

A camada dirigente, composta por funcionários públicos, é completamente dependente do Estado que dirige, e compartilha o interesse pela manutenção das estruturas desse aparelho estatal. Por meio do processo de cooptação pela oferta de títulos e honrarias nobiliárias, essa burocracia se expande resultando em um Estado cada vez mais interventor e centralizador, contrapeso a quaisquer anseios liberais. Segundo Weber (1999, p. 39), referência metodológica de Faoro:

*Em um Estado moderno, o verdadeiro poder está necessária e inevitavelmente nas mãos da burocracia, e não se exerce por meio de discursos parlamentares nem por falas de monarcas, mas sim mediante a condução da administração, na rotina do dia-a-dia [...]. Tal como o assim chamado avanço em direção ao capitalismo tem disso o inequívoco critério para a modernização da economia, desde épocas medievais, assim também o progresso em relação ao funcionalismo burocrático [...] tem sido o igualmente inconfundível padrão para a modernização do Estado.*

Será uma burocracia específica (as Forças Armadas) que produzirá um projeto de modernização nacional, autoritário e bem-sucedido em tomar o Estado, baseado na convicção institucional sobre a incapacidade das oligarquias estaduais e elites civis em geral

para produzirem a nação. Este projeto irá amadurecer durante um longo processo de intervencionismo fardado na política, entre 1889 e 1964, culminando na ditadura que entregou o governo do país a generais durante 21 anos e em uma doutrina institucional que até hoje orienta a instituição militar (e as polícias, no bojo do legado autoritário), a Doutrina de Segurança Nacional, que, a grosso modo, pode ser resumida no combate "ao inimigo interno", herança do protagonismo político dos militares voltado para a modernização nacional e, também, para o controle social interno, em articulação com os interesses das elites econômicas regionais e internacionais.

## Democracia liberal periférica

---

como atingir uma Democracia Liberal a partir das condições discutidas acima? Em primeiro lugar, o próprio conceito de democracia precisa ser historicizado. O modelo consolidado pela hegemonia capitalista é o "liberal parlamentar", ou "agregativo", como classifica a literatura. A característica desse modelo, indireto, é a representação e ele se legitima fundamentalmente pelo exercício do voto. Ideologicamente, a Democracia Liberal sustenta-se nos Direitos Humanos, marca do pensamento liberal e da ruptura com o Antigo Regime.

A presente "crise da democracia" que atravessa fronteiras diversas mundo afora, e mobiliza diversos autores, requer uma análise crítica do modelo da Democracia

Liberal, ou burguesa, cujas contradições produzidas pelo modo de produção capitalista estão na raiz dos movimentos de extrema-direita que ameaçam as sociedades contemporâneas. Por isso, vejamos o cerne ideológico da Democracia Liberal sujeito à análise histórica.

## A outra face do Liberalismo

A formação da era moderna ocorreu com a expansão dos Estados europeus pelo mundo por meio do Colonialismo. Esse processo forjou a conexão entre povos sob o fio da barbárie colonial europeia, e o Brasil, como outras nações da periferia capitalista, foi uma peça-chave nesse processo.

Junto com o Colonialismo, é preciso falar também da colonialidade. Segundo Quijano (2012), o conceito de colonialidade dá sentido a uma hierarquia de poder, desenvolvida durante o período colonial, lastreada no Colonialismo e que marca as relações de poder contemporâneas. O conceito é complexo e abarca subjetividades como cultura e mentalidades. Segundo Lynch (2013, p. 730), no Brasil, as elites sempre “consideraram seus produtos intelectuais mais ou menos inferiores àqueles desenvolvidos na Europa e nos Estados Unidos, em consequência de uma percepção mais ampla do caráter periférico do país”.

Uma das consequências desse fenômeno é o que Nelson Rodrigues cunhou de “complexo de vira-lata”, a percepção, por parte dos países periféricos, de uma “superioridade” imanente das nações centrais. As relações “centro-periferia” são o constructo histórico desse problema no nível político e econômico, cujo léxico pode

ser traduzido nas relações de poder consumadas pela conquista e dominação colonial.

Uma das consequências desse “viralatismo” é a dificuldade para pensar um projeto independente de país, uma vez que é característico da colonialidade a percepção de que o único caminho civilizatório possível é aquele induzido pelo colonizador, um ser superior e dominante em termos civilizacionais. E a colonização é notadamente um processo de conquista violenta que se baseia, além da coerção física, na violência simbólica, que se sedimenta para além da materialidade do sistema colonial e corresponde a estruturas ideológicas poderosas no mundo moderno. Daí, a bússola, adotada pelas elites brasileiras, em direção à modernidade, representada politicamente, em primeiro lugar, pelo Estado moderno, seguido pelos ideais republicanos e liberais, ambos resultados do processo histórico europeu e, em grande medida, dissonantes da realidade social brasileira.

Assim, a dificuldade em “adaptar” a democracia – e a própria república – às realidades locais é um enorme desafio legado pela colonialidade, na medida em que o conceito de democracia é lido e interpretado segundo a experiência dos países centrais, inteiramente diversa, por óbvio, daquela observada nos colonizados. Disso depreende-se que

[...] a democracia não pode ser definida independentemente dos excluídos; o despotismo exercido sobre os bárbaros, obrigados à obediência absoluta própria dos escravos e às infâmias da expansão e do domínio colonial, lança uma luz inquietante sobre os Estados liberais,

e não só no que respeita à sua política internacional. Esta não é um elemento estranho da estrutura político-social interna. É elucidativo o exemplo dos Estados Unidos; aqui, é no próprio território nacional que residem as raças ‘na menoridade’, porém cuja condição não se pode prescindir nem sequer quando se trata de analisar países como Inglaterra ou a França ou a Itália. Na tradição liberal a teorização ou celebração da liberdade avança a passo com a enunciação de cláusulas de exclusão, pelo que a liberdade em última análise acaba por se configurar como privilégio (LOSURDO, 2020, p. 20).

Em perspectiva histórica, portanto, a Democracia Liberal e o Colonialismo são faces da mesma moeda, tanto nacional, pois todos os países no sistema capitalista cultivam algum gueto/senzala, quanto internacional, nas relações entre nações “desenvolvidas” e “subdesenvolvidas”. “O triunfo do Liberalismo coincide com a vitória da expansão colonial, na qual, para falar como Tocqueville, ‘a raça europeia’ submete ‘ao seu império ou influência todas as outras raças’ [...]” (ibidem, p. 78). Não apenas Tocqueville, mas outros autores da tradição liberal, como Stuart Mill, dissertaram sobre os benefícios da colonização partindo de premissas notadamente racistas e eurocêntricas para delegar à Europa seu papel de civilizar os “bárbaros”.

Também dentro das próprias sociedades europeias, “a necessidade de fazer uma drástica limitação dos direitos civis de grupos sociais ou étnicos considerados perigosos e subversivos é, várias vezes, explicitamente, teorizada”.

Ainda no século XIX, os liberais alemães Rotteck e Welcker (...), com a finalidade

de prevenir, ‘já na sua fonte’, cada ataque ao direito de propriedade, exigiam que os mendigos, as pessoas sem meios de sustento, fossem presos, ainda que com uma simples ‘medida autônoma da autoridade da polícia’, em ‘casas de trabalho forçado’. E presos por tempo indeterminado para serem submetidos a uma disciplina dura, ou melhor, sem piedade (ibidem, p. 107).

Nessa toada, segundo Césaire (2020), há uma relação intrínseca entre a prática colonial e a própria violência crescente da sociedade pós-industrial europeia. No limite, o autor irá argumentar que a barbárie nazista é fruto do Colonialismo, aplicado aos próprios europeus. Longe de ser uma excrecência, uma deformidade da civilização iluminista, o nazifascismo seria uma continuidade lógica da experiência violenta e racista que irrompe cotidianamente no espaço colonial. Césaire nos mostra, portanto, os limites do pseudo-humanismo europeu, a ideia de que os direitos humanos não são extensivos a todos, senão que se limitam aos direitos do sujeito europeu, notadamente o homem branco cristão.

E essa relação não termina aí. Conforme argumenta Losurdo (2020, p. 145), havia até mesmo uma profunda relação entre os EUA e a Alemanha nazista. Os nazistas buscaram inspiração na política racial dos EUA, assim como o regime supremacista de Pretória o faria após a Segunda Guerra Mundial (ibidem, 2020, p. 146).

Nesse sentido, ainda, Starling (2018, p.144) argumenta que, ao final do século XVIII, enquanto emergiam revoluções liberais, a escravidão persistia como uma força poderosa por toda a América, “com potencial para expansão territorial, desenvolvimento

econômico e sustentação política – não era ainda uma instituição arcaica destinada a perecer sob a ação do mercado”. Segundo a autora

A França revolucionária, por exemplo, concedeu direitos políticos iguais aos negros livres em 1792, e emancipou os escravizados em 1794, mas refugou e a abolição definitiva da escravidão nas colônias francesas só ocorreu em 1844, com a Segunda República. E poucas foram as vozes de prestígio intelectual na Europa ou na América inglesa durante o século XVIII que puseram a escravatura em debate e a condenaram. Não era fácil romper com a força intimidadora da lógica escravista e, tal como os revolucionários norte-americanos, também os conjurados mineiros evitaram interferir num sistema de trabalho que funcionava como a base da economia das Minas, unia interesses comerciais, mineração e latifúndio e que consideravam essencial para o desenvolvimento das atividades econômicas da capitania e das imensas riquezas que ela produzia. (*ibidem*, p. 145).

À luz do exposto, é preciso entender que a formação social brasileira se deu no lado “avesso” do Liberalismo, isto é, a brutalidade colonial. O Brasil é fruto de uma iniciativa predatória, continuada até os dias atuais, e ainda carrega uma tendência à autofagia colonial que constitui seu maior óbice à democracia. Se olharmos atentamente a desigualdade social brasileira, veremos um traço claro de Colonialismo, com milhares de favelas fora dos limites da *polis*, como senzalas contemporâneas, abrigando o povo mais explorado, mais depauperado e menos dignificado na

hierarquia social – e que sustenta o país com o seu trabalho mal remunerado.

## Democracia e exclusão

“O melhor argumento contra a democracia é uma conversa de cinco minutos com um eleitor mediano.” A frase de Winston Churchill (apud PRZEWORSKI, 2019) nos remete a duas questões: quais são os limites da Democracia Liberal e como alcançar uma forma de democracia mais inclusiva em uma sociedade como a brasileira, tão oligárquica?

A frase traduz a indisposição conservadora com a participação popular, mas não deixa de expor um problema concreto: como garantir a estabilidade e a funcionalidade do regime democrático, confiando suas rédeas ao povo, que, presumivelmente, não está dotado dos amplos conhecimentos necessários para tomar decisões políticas complexas?

A questão é séria, perturba filósofos e teóricos políticos há milênios e nos leva a uma conclusão óbvia: o regime democrático só é possível vinculado a um modelo de educação voltado para a democracia enquanto ação cotidiana, o que requer um sujeito dotado de espírito público. A democracia é uma prática, não um estado, e ela só pode ser instituída a partir de uma rotina deliberativa cotidiana na vida das pessoas, uma rotina que as aproxime da política, que as faça viver a política e as decisões que afetam suas vidas.

Todavia, o estado da democracia hoje é um contingenciamento crítico nas rédeas do grande capital. Não são necessárias muitas linhas para demonstrar a

influência perniciosa do dinheiro no processo político. Essa influência esteriliza o processo democrático e o torna inacessível ao povo. E democracia tem fundamentalmente a ver com acesso. Se a política se torna inacessível à maioria, a democracia tende a colapsar consumida pelo regime oligárquico, real expressão institucional de um governo da minoria endinheirada.

Em perspectiva teleológica, imaginamos a democracia como um porto seguro em construção e passamos a maior parte do tempo calculando o material, a mão de obra e o tempo que falta. Mas isso é um erro: a democracia é uma construção permanente e, nesse sentido, não existe “democracia consolidada”. Nenhuma democracia é consolidada. Se tem alguma coisa que a história ensina é que nada que é fruto da ação humana pode ser considerado consolidado. E é bom que se diga: a democracia é frágil, historicamente pouco madura e corre sempre muito perigo. Além disso, qualquer raciocínio teleológico é, por definição, a-histórico, uma vez que submete o processo histórico a uma finalidade pré-concebida, desenhada, imaginada, que, portanto, está fora dele, pertence ao mundo das ideias, insuscetível às contingências históricas.

Tomando como medida as relações históricas – contingentes – a resistência contra a participação popular tem sido uma marca da Democracia Liberal, um movimento político e econômico burguês voltado em primeiro lugar para a preservação das estruturas socioeconômicas capitalistas. Com a revolução industrial e a formação da classe trabalhadora, essa resistência se institucionalizou em políticas voltadas para o controle social, além de uma série de políticas públicas para o mesmo fim,

como as instituições manicomiais, o proibicionismo contra as drogas, dentre outras dimensões do que Foucault chamou de “biopolítica” (2008).

Nesse sentido, Ortega Y Gasset traduziu como poucos o “medo” das classes proprietárias contra a emergência da classe trabalhadora nos emergentes centros urbanos da *belle époque*, formada pelo “homem médio que hoje se vai apoderando de tudo” (GASSET, 2016, p. 38). E prossegue:

Não se entenda, pois, por massas só nem principalmente ‘as massas operárias’. Massa é ‘o homem médio’. Deste modo se converte o que era meramente quantidade – a multidão – numa determinação qualitativa: é a qualidade comum, é o mostrengo social, é o homem enquanto não se diferencia de outros homens, mas que repete em si um tipo genérico. Que ganhamos com esta conversão da quantidade para a qualidade? Muito simples: por meio desta compreendemos a gênese daquela. E evidente, até acaciano, que a formação normal de uma multidão implica a coincidência de desejos, ideias, de modo de ser nos indivíduos que a integram (ibidem, p. 38).

No Brasil, Monteiro Lobato e Alcibiades Pizza redigiram um manifesto em 1924 argumentando que o voto obrigatório conduzia massas incautas para o processo eleitoral, “distorcendo e viciando os resultados do pleito, já que os votos da maioria ignorante esmagam os votos da minoria pensante”. E exemplos como esses poderiam seguir *ad aeternum*.

Em face do exposto, é claro que há dificuldades com a construção de qualquer

regime democrático. Para nossos fins neste texto, fica a questão sobre a construção da democracia em condição periférica.

Segundo Young (2000), as relações de trabalho na fábrica oferecem o modelo ideal para a construção de um sistema de participação que possa educar os trabalhadores e as classes baixas na atividade política. Mas cabe observar que a indústria demorou a penetrar no Brasil, que remanesceu quase totalmente agrário até meados do século XX (e permanece, em grande medida, ainda hoje). O aspecto rural de nossa formação social responde por muito da nossa política a partir do modelo senhorial patriarcal. A demora na industrialização e na urbanização levou a uma formação social marcada por fazendas autossuficientes e pouco solidárias entre si. A solidariedade é o princípio da inclusão política e socioeconômica capaz de garantir igualdade econômica e participação popular.

O problema da democracia no Brasil, portanto, está associado ao problema da exclusão, um truismo que precisa ser dito e repetido *ad nauseam*. A simples garantia do voto não assegura o acesso das massas às instituições. Ilustrativo disso é a comparação entre as “fotografias” do povo, maioria não-branco e pobre, e dos seus representantes, praticamente todos, homens brancos e ricos. Evidência empírica do abismo entre a classe política e a sociedade civil, e que chama a atenção para o lapso de representatividade entre as instituições políticas e a realidade social do país.

É preciso afirmar, também, que, segundo Young (2000), a sociedade civil não se apresenta como alternativa preferível ao Estado como promotora da democracia e da justiça

social, uma vez que as instituições do Estado têm capacidades únicas para coordenação, regulação e administração em larga escala para uma democracia em bom funcionamento. Portanto, ainda que a sociedade civil sofra tensões com as instituições estatais, é necessário reforçar ambos para aprofundar a democracia e corrigir injustiças, especialmente aquela que advém da concentração de poder econômico.

## Considerações finais

*“A história é nossa e a fazem os povos.”*

Salvador Allende

Com o crescimento da extrema-direita em praticamente todo o Ocidente liberal ameaçando a continuidade dos processos democráticos, diversas análises têm surgido acerca dos limites desse modelo. Neste texto, procuramos problematizar o caso brasileiro à luz do contexto periférico regional. Mas é importante ressaltar que está em aberto uma questão mais ampla sobre a viabilidade da Democracia Liberal *em si*, modelo que abriga contradições sociais que tendem a tensionar o espectro político ao limite, como vemos, hoje, em diversos países. Não obstante a inescapável questão acima, nestas linhas optamos por enfatizar o caso brasileiro à luz do contexto periférico.

O caso do Brasil, em sua busca pela “modernidade” expressa no sintomático slogan “país do futuro”, apresenta a difícil questão da odisseia política pelo Liberalismo – cerne desse modernismo –

não a partir da superação dos problemas legados pela formação colonial – que deixou estruturas sociais e políticas profundamente antiliberais –, mas a despeito deles, como se fosse possível sublimá-los. O resultado não tem sido a democracia idealizada pelo Ocidente, mas uma sociedade prenhe de inúmeras tensões, que permanece estruturada em uma densa formação oligárquica de difícil superação por meio da pedagogia institucional idealizada pelos liberais, e piorada pela radicalização neoliberal, que tem nos Estados periféricos a sua mais importante fonte de acumulação.

Nesta toada, impõe-se uma conclusão: os problemas sociais brasileiros remetem ao desafio da inclusão, imprescindível à realização de qualquer democracia. E o ponto nevrálgico do problema é a questão distributiva, uma vez que a desigualdade econômica leva à desigualdade política, na qual cidadãos com igualdade de direitos formais têm pouco ou nenhum acesso sobre os destinos da *polis*.

Por isso, podemos afirmar que, pior que um acidente de percurso, uma “crise”, o problema da democracia brasileira é que a sociedade brasileira foi gestada em condições históricas inóspitas à democracia como temos idealizado. Avanços são inegáveis, mas é também evidente que ainda falta muito. E não é questão de tempo, ou estariamos admitindo uma visão teleológica. É questão de rumo: é preciso encontrar a orientação correta à nossa democracia, e entender que caminho democrático é possível trilhar em circunstâncias tão adversas.

Nesse ritmo, pensar o Brasil e os desafios daquilo que se convencionou chamar de “crise da democracia” implica retornar às velhas análises das circunstâncias

históricas da formação política e social brasileira, que ainda elas têm muito a nos dizer sobre o porquê de a democracia ser essa eterna miragem entre nós. Nesse sentido, a expressão “país do futuro” é tradução da busca teleológica pelo “destino democrático”, “o fim da história” de Fukuyama (1992), que, como os oásis das sagas sobre andarilhos no deserto, é produto de *wishful thinking*, ou seja, simplesmente não está lá. A construção de uma sociedade é um processo histórico, que, como tal, sofre contingências do real em suas múltiplas dimensões. Tentar passar ao largo da história é impossível, assim como insistir neste erro pode estar contribuindo decisivamente para que sigamos pagando o altíssimo custo do subdesenvolvimento, nos termos propostos por Celso Furtado e a Teoria da Dependência.

“A história é nossa e a fazem os povos”, disse Salvador Allende, um personagem emblemático da odisseia pela democracia na América Latina. Não uma democracia “para inglês ver”, mas uma democracia real, baseada na justiça social, uma democracia popular. E seu destino nos serve de lembrete sobre o verdadeiro lugar dos processos políticos populares naquilo que Matei (2024) chama de “ordem do capital”. ■

#### [JOÃO RAFAEL GUALBERTO DE SOUZA MORAIS]

Graduado em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), mestre em Estudos Estratégicos pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança (PPGEST) na UFF, doutor em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP), na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e professor colaborador do Instituto de Estudos Estratégicos da UFF (INEST-UFF). E-mail: rafaelmoraes16@gmail.com

## Referências

---

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** um longo caminho. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CENTENO, Miguel Angel. **Blood and debt:** war and the Nation-State in Latin America. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 2002.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo.** São Paulo: Veneta, 2020.

DOMINGOS NETO, Manuel. "O militar e a civilização". In: **Tensões Mundiais**, Fortaleza, v. 1, n. 1, jul./dez. 2005.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador.** Vol I. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador.** Vol II. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

FANON, Frantz. **Escritos políticos.** São Paulo: Boitempo, 2021.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder:** formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população.** Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala.** 43. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da História e o último homem.** Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

GASSET, José Ortega Y. **A rebelião das massas.** São Paulo: Vide Editorial, 2016.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro de. **Desafios brasileiros na era dos gigantes,** Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização.** 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

KENNEDY, Paul. **Ascensão e queda das grandes potências:** transformação econômica e conflito militar de 1500 a 2000. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

LIMA, Maria Regina Soares de. "Teses Equivocadas sobre a Ordem Mundial Pós-Guerra Fria". In: **Dados**, v. 39, n. 3, 1996.

LOSURDO, Domenico. **Liberalismo entre civilização e barbárie**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

LYNCH, Chrystian. "Por que pensamento e não teoria? A imaginação político-social brasileira e o fantasma da condição periférica (1880-1970)". **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 4, p. 727-767, 2013.

MATEI, Clara E. **A ordem do capital**: como os economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo. São Paulo: Boitempo, 2024.

MEARSHEIMER, John J. The false promise of institutional institutions. In: BROWN, Michael E.; LYNN-JONES, Sean M.; MILLER, Steven E. (Ed.). **The Perils of Anarchy**, p. 332-76. Cambridge, MA: MIT Press, 1995.

MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Porto Alegre: L &PM Pocket, 2015.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia**: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

PATEMAN, Carole. **Participation and democratic theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 1970.

PRASHAD, Vijay. **The darker nations**: a people's history of the third world. New York/London: The New Press, 2008.

PRESTES, Ana; PAUTASSO, Diego. **Teoria das relações internacionais**: contribuições marxistas. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021.

PRZEWORSKI, Adam. **Crises da democracia**. São Paulo: Zahar, 2019.

QUIJANO, Aníbal. "**Buen Vivir**": entre el "desarollo" y la des/Colonialidade del poder. **Viento Sur**, [S. l.], v. 122, p. 46-56, 2012.

RIBEIRO, Darcy. **O Brasil como problema**: qual é a causa real de nosso atraso e pobreza? Quem implantou esse sistema perverso e pervertido de gastar gente para produzir lucros e riquezas de uns poucos e pobreza de quase todos? São Paulo: Global Editora, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

STARLING, Heloísa M. **Ser republicano no Brasil colônia:** a história de uma tradição esquecida. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

VIANNA, Francisco José Oliveira. **O idealismo da Constituição.** Rio de Janeiro: Editora Nacional, 1939.

VIANNA, Francisco José Oliveira. **Populações meridionais do Brasil.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974. v. 1.

WEBER, Max. **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and democracy.** Oxford: Oxford University Press, 2000.